



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR - 10ª REGIÃO/PR**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 10ª REGIÃO/PR N.º 002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - PR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Regimento Interno do CRTR/PR e Resoluções do CONTER

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no REGIMENTO INTERNO DO CRTR/10ª REGIÃO, notadamente na alínea "x" do artigo 15 e artigos 28 a 31;

**CONSIDERANDO** que o funcionamento das Delegacias e suas atribuições serão determinadas pela Diretoria Executiva do Conselho Regional, obedecidas as Normas e Resoluções emanadas pelo CONTER.;

**CONSIDERANDO** que a jurisdição da Delegacia Estadual corresponde aos limites do Estado em que estiver localizada;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias serão, em respectivos Estados, os Órgãos de execução e representação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia e do CONTER, consecutivamente;

**CONSIDERANDO** que o Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia poderá convocar, por deliberação do Plenário ou da Diretoria, os Delegados para Sessão conjunta com os Conselheiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para a função de DELEGADO REGIONAL DA DELEGACIA REGIONAL DE LONDRINA – CRTR 10ª Região – PR o Técnico em Radiologia DÁRIO RUIZ ANDRETTO (CRTR nº 03157T), brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 8.554.934-0 – SSP/PR e do CPF/MF nº 040.686.169-22, residente e domiciliado na Rua MARIA BORDON TICIANELLI, 50, NOVA OLINDA, LONDRINA – PR.

**Art. 2º** - O Delegado será o responsável pela administração da Delegacia, que estará diretamente subordinada a administração do Conselho Regional competente, com os direitos e obrigações decorrentes legais aplicáveis a espécie.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.

**TR. HELIOMAR LISIK**  
**Diretor Presidente do CRTR 10ª Região - PR**